



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

**MANUAL NORMATIVO PARA ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE  
CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), QUANDO DE CURSOS OFERTADOS PELA  
UNILAB NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**REDENÇÃO – CE**

**2016**



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## Sumário

<b>1. O que é Trabalho de Conclusão de Curso</b> .....	4
<b>2. TCC no formato de Monografia</b> .....	5
2.1 Pesquisa-ação .....	7
2.2 Estudo de Caso.....	8
2.3 Estado da Arte ou Estado do Conhecimento .....	8
<b>3. TCC no formato de Projeto</b> .....	9
3.1 Projeto de Pesquisa.....	9
3.2 Projeto de Extensão .....	10
3.3 Projeto de Inovação .....	10
3.4 Produção artístico-cultural.....	10
<b>4. Em que fase do curso se dá o início da elaboração do TCC</b> .....	10
<b>5. Processo de Defesa do TCC</b> .....	12
• ANEXO II- FORMULÁRIO PARA RECOMENDAÇÃO DE DEFESA DE TCC	
<b>Erro! Indicador não definido.</b>	
<b>ANEXOS</b> .....	20
Anexo 1 – Termo de Aceite para Orientação de TCC .....	20
Anexo 2 – Formulário para Recomendação de Defesa de TCC.....	20
Anexo 3 – Termo de Aceite para integrar Banca Avaliadora de Defesa de TCC .....	20
Anexo 4 – Lista de Presença em Defesa de TCC .....	20
Anexo 5 – Instrumento de Avaliação de TCC, no Ato da Defesa .....	20
Anexo 6 – Ata de Apresentação de Defesa de TCC .....	20
Anexo 7 – Autorização do Orientador para a entrega da versão definitiva do TCC .....	20



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

Caros discentes, docentes e orientadores de trabalho de conclusão de curso:

O presente manual normativo tem por objetivo auxiliá-los a concluir o curso de graduação ou de especialização, que cursou na UNILAB, cumprindo a etapa final que é elaboração, apresentação, defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Vamos iniciar o nosso diálogo com algumas definições importantes sobre monografia e trabalho de conclusão de curso e finalizar informando o processo completo para a defesa do TCC.

O processo de solicitação de emissão de certificado de conclusão de curso é objeto de outra comunicação.

Estamos à sua disposição para esclarecimentos.

Equipe DEAAD



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## 1. O que é Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é a última avaliação à que o discente se submete após ter cumprido cem por cento da carga horária definida para o curso de graduação ou de pós-graduação, estar aprovado em todas as disciplinas do curso, com média igual ou superior a sete em cada uma, ter obtido o mínimo de setenta e cinco por cento de frequência em todas as disciplinas da matriz curricular e for autorizado pelo Coordenador do Curso e pelo Orientador do TCC a realizar a defesa de seu trabalho de conclusão de curso. É exigência obrigatória e imperativa para a obtenção do diploma do curso de graduação e/ou do certificado da especialização cursados na Unilab.

A defesa do trabalho consiste em submeter o TCC à apreciação de uma banca avaliadora especialmente constituída para avaliar o trabalho do discente, em dia e horário previamente marcado pela Coordenação do Curso, com ampla divulgação pela Secretaria do Curso em sala com livre acesso público.

Cumpre esclarecer que, na Unilab, estendemos para a graduação o entendimento do Conselho Nacional de Educação (CNE) o trabalho de conclusão de curso deve ser submetido à arguição, a defesa é obrigatoriamente presencial e individual<sup>1</sup>, deve estar de acordo com o que está previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC) e essa previsão pode comportar o TCC em forma de monografia ou projeto de pesquisa ou projeto de extensão ou

---

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE JUNHO DE 2007, do Conselho Nacional de Educação - CNE



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

projeto de inovação ou produção artístico-cultural. As definições do CNE para cada um desses formatos de TCC<sup>2</sup> estão detalhadas neste Manual Normativo.

## 2. TCC no formato de Monografia

O termo monografia está aqui compreendido como dissertação monográfica<sup>3</sup> “exigida tanto no nível de graduação, como na pós-graduação, refere-se ao trabalho de término de curso ou de unidade de programa de disciplina, como atividade de desempenho escolar a ser avaliada” (Salomon, 2014, pág.261).

O autor citado esclarece que a dissertação monográfica “implica muito mais uma atividade de extração do que produção de conhecimento” (Salomon, 2014, pág. 261). Ele completa o esclarecimento informando que a elaboração desse tipo de dissertação exige dos (as) discentes “atividades de leitura-estudo, análise de texto, crítica e discussão de ideias (tudo frequentemente identificado com “análise do discurso”) e nas habilidades de síntese e comunicação” (Salomon, 2014, pág. 261)

Na UNILAB, a monografia, como trabalho de conclusão de curso (TCC), é obrigatoriamente submetida à banca avaliadora exclusivamente no formato de artigo científico<sup>4</sup> finalizado e

---

<sup>2</sup> Proposta de Texto de Referência para o Marco Regulatório dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu Especialização, em 2014. Conselho Nacional de Educação - CNE

<sup>3</sup> Salomon, Décio Vieira. Como fazer uma monografia. 13ª. Ed. São Paulo. Editora WMF Martins Fontes, 2014.

<sup>4</sup> Artigo Científico



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

apto para ser enviado para publicação em evento<sup>5</sup> ou periódico científico<sup>6</sup>, tendo como autores (as) os (as) discentes envolvidos no trabalho de pesquisa e obrigatoriamente a coautoria do orientador ou da orientadora do trabalho<sup>7</sup>.

De acordo com Salomon (2014) “no sentido acadêmico, a monografia é o tratamento científico aprofundado de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, e a reflexão é a tônica” (Salomon, 2014, pág. 256). Ele chama a atenção “para a necessidade para se estabelecer para o tratamento monográfico um tratamento essencialmente reflexivo” (Salomon, 2014, pág. 259). Ele entende ainda que o tema específico tratado na monografia é resultado de pesquisa científica, com uma contribuição importante ou original e pessoal para o avanço do conhecimento científico.

De acordo com o CNE, a monografia deve ser definida como “um trabalho escrito, de base bibliográfica, com, no mínimo, introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia, sobre um determinado objeto, referenciado na área, ou subárea de conhecimento ou matriz curricular do curso, ou ainda em uma disciplina específica ”<sup>8</sup>.

Considerando-se, então, as definições de monografia e a aceitação desse tipo de trabalho acadêmico como Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos ofertados pela Unilab na modalidade a distância, são aceitos dois tipos de monografia, como TCC:

---

<sup>5</sup> Evento Científico

<sup>6</sup> Periódico Científico

<sup>7</sup> Aceita-se na defesa do TCC, um artigo científico já publicado em evento ou periódico científico, desde que o aluno e/ou o orientador do trabalho, entregue junto com o comprovante da publicação do artigo, também os pareceres dos avaliadores do artigo aceito para publicação.

<sup>8</sup> & 1º. Artigo 10 do Texto de Referência da Proposta de Marco Regulatório dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu Especialização, em 2014. Conselho Nacional de Educação - CNE



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

- a) Elaborada para apresentar o resultado de uma pesquisa-ação ou o resultado de um estudo de caso, realizado pelo discente (em grupo ou individualmente), no decorrer do curso.
- b) Elaborada para apresentar o resultado de pesquisa bibliográfica com o objetivo de relatar o “estado da arte” ou o “estado do conhecimento”, sobre o tema que foi investigado.

Definidos os conceitos e os tipos de monografia aceitáveis como TCC, a seguir, indicamos os conceitos e definições aqui adotados, que devem ser levados em conta por discentes, tutores, docentes e orientadores de TCC dos cursos na modalidade a distância. Destaque-se que os autores aqui citados não podem ser considerados como os únicos que devem e/ou podem ser consultados quando das definições relacionadas a metodologia da pesquisa. No entanto, se adotados outros autores os conceitos deles devem estar em consonância com os aqui mencionados.

Desse modo, a seguir listamos os autores e textos que utilizamos como base para as definições aqui sugeridas como orientadoras para os TCCs com cunho de monografia. Recomendamos, portanto a leitura dos textos, bem como a utilização de outros que possam completar a leitura aqui indicada.

## **2.1 Pesquisa-ação**

De acordo com Tripp (2005) “pesquisa-ação é uma forma de investigação-ação que utiliza técnicas de pesquisa consagradas para informar a ação que se decide tomar para melhorar a prática”. (Tripp, 2005, pág. 446)<sup>9</sup>.

---

<sup>9</sup> TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005





Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

O autor esclarece que “a pesquisa ação ao mesmo tempo altera o que está sendo pesquisado e é limitada pelo contexto e pela ética da prática” (Tripp, 2005, pág. 446)<sup>10</sup>. A questão é que a pesquisa-ação requer ação tanto nas áreas da prática quanto da pesquisa, de modo que, em maior ou menor medida, terá características tanto da prática rotineira quanto da pesquisa científica.

## **2.2 Estudo de Caso**

De acordo com Yin (2001) o estudo de caso deve ser utilizado “quando se colocam questões do tipo "como" e "por que", quando o pesquisador tem pouco controle sobre os eventos e quando o foco se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real. Pode-se complementar esses estudos de casos "explanatórios" com dois outros tipos - estudos "exploratórios" e "descritivos" (Yin, 2001, pág. 12).

## **2.3 Estado da Arte ou Estado do Conhecimento**

De acordo com Ferreira (2002) a monografia que descreve o estado da arte em determinado assunto, ela é “o resultado uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que buscou investigar” (Ferreira, 2002, pág. 257)<sup>11</sup>, porque “Estados da arte podem significar uma contribuição importante na constituição do campo teórico de uma área de conhecimento” (Romanowski & Ens, 2006, pág. 40)<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005

<sup>11</sup> FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. Educação & Sociedade, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

<sup>12</sup> Joana Paulin Romanowski; Romilda Teodora Ens. As pesquisas denominadas do tipo "estado da arte" em educação. Diálogo Educ., Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

A seguir tecemos comentários e recomendações sobre o trabalho de conclusão de curso, quando a escolha do discente e seu orientador for pela elaboração do TCC e consequente defesa, no formato de Projeto.

### **3. TCC no formato de Projeto**

O Conselho Nacional de Educação autoriza admitir a possibilidade de trabalho de conclusão de curso no formato de defesa de projeto, ao invés de defesa de monografia, dependendo da natureza do curso e desde que previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Então, de acordo com o Conselho Nacional de Educação, “Excepcionalmente e de acordo com a natureza do curso, nos termos de seu PPC, a monografia poderá ser substituída” por quatro tipos de projeto, a saber:

#### **3.1 Projeto de Pesquisa**

projeto de pesquisa na mesma área, com o objetivo de prosseguir estudos em nível de pós-graduação *stricto sensu*, respeitados os requisitos estabelecidos para a elaboração da monografia previstos no caput<sup>13</sup> deste parágrafo, a ser defendido em arguição, nos termos do caput deste artigo (9);

---

<sup>13</sup> O artigo 10 da Proposta de Texto de Referência para o Marco Regulatório dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu Especialização, em 2014. Conselho Nacional de Educação – CNE, afirma que “*Para a conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização, o(a) estudante deverá apresentar uma monografia, submetendo-a à arguição, de acordo com o previsto no PPC do curso*”



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

### ***3.2 Projeto de Extensão***

projeto de extensão no qual esteja explicitada a intervenção referenciada na matriz curricular do curso, o universo alvo da intervenção, a metodologia, as etapas e os procedimentos das ações a serem desenvolvidas, bem como a bibliografia que fundamentou a elaboração do projeto;

### ***3.3 Projeto de Inovação***

projeto de inovação de processo ou produto e artefato ou protótipo, abrangente e estratégico para a sociedade e para a área de conhecimento do curso, neste caso, acompanhado do projeto e do relatório de pesquisa desenvolvida para a confecção do artefato ou protótipo, a serem defendidos em arguição, nos termos do caput(9) deste artigo.

### ***3.4 Produção artístico-cultural***

produção artístico-cultural acompanhada de relatório de elaboração do projeto de produção para arguição, nos termos do caput deste artigo (9).

## **4. Em que fase do curso se dá o início da elaboração do TCC**

O início da elaboração do trabalho de conclusão de curso depende do Projeto Político Pedagógico de cada curso. Em termos gerais, quando de curso de graduação o TCC deve ser iniciado no penúltimo semestre. Em caso de curso de especialização, o TCC deve ser iniciado com 50% (cinquenta por cento) das disciplinas ofertadas. Portanto, faltando, no máximo seis meses para a conclusão do curso.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

A monografia e/ou o artigo científico constituem-se em trabalhos que podem ser realizados em grupos de até 05 alunos, obedecendo à metodologia científica, com foco em assuntos que se enquadrem nas temáticas das discussões abordadas nas disciplinas do curso aplicadas, sempre que possível, ao mundo do trabalho. *Os casos em que os alunos queiram elaborar o TCC, individualmente, devem ser avaliados e deferidos ou não pelo Coordenador ou Coordenadora do Curso.*

Cada grupo de alunos deve desenvolver o TCC com um mesmo objetivo geral, mas com objetivos específicos diferentes (01 objetivo específico por aluno), o que deve produzir resultados diferentes para cada aluno; mas, voltados ao estudo do mesmo objeto de pesquisa.

As informações necessárias para a elaboração da Monografia, relativas à formatação, deverão ser conduzidas conforme orientações apresentadas na disciplina de **Metodologia da Pesquisa**, integrante da estrutura curricular dos cursos da DEAAD.

A Monografia deverá estar de acordo com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 10520 e NBR 14724, a ser enviado em arquivo digital, devendo estar de acordo com as regras de tabulação e conter todos os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais obrigatórios.

## **2.2 Artigo**

No caso de Artigo, este deve ser aprovado em Evento ou Revista da Área de Avaliação de Administração, Ciências Contábeis, Turismo ou Saúde do *Webqualis* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). No caso de Periódico (Revista) o Artigo deve ser aprovado no estrato A1, A2, B1, B2, B3, B4 ou B5. No caso de evento científico, deve constar entre os eventos do estrato E1 ou E2.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

Devem constar como autores do Artigo até 5 (cinco) alunos do Curso e o Orientador do Artigo. Caso o Orientador não conste como autor do Artigo, este não será considerado para fins de nota de Artigo para conclusão do Curso.

O prazo para aprovação do Artigo deve ser o mesmo do curso, ou seja, 18 meses, a contar do primeiro dia de aula do Curso até data limite para apresentação do TCC.

As informações necessárias para a elaboração do Artigo, relativas à formatação, deverão ser conduzidas conforme orientações apresentadas na disciplina de **Metodologia da Pesquisa**, integrante da estrutura curricular do presente curso, além das instruções específicas de submissão ao evento ou revista.

## 5. Processo de Defesa do TCC

O processo de defesa do TCC é iniciado quando o orientador ou a orientadora do discente encaminha para a Coordenação do Curso a solicitação de

A apreciação da banca avaliadora é iniciada quando o discente encaminha o trabalho escrito para todos os membros da banca, com antecedência mínima de trinta dias antes da apresentação e arguição oral do trabalho.

No dia da arguição oral, denominada Defesa do TCC, o discente recebe a informação de que o trabalho está aprovado ou reprovado, bem como a nota final da banca avaliadora. A nota de aprovação do TCC é sete ou superior a sete. A nota inferior a sete indicará a reprovação do (a) discente. Nesse caso se concederá um único prazo de noventa dias para nova defesa.

A banca avaliadora poderá solicitar correções no trabalho escrito e conceder a (o) discente o prazo máximo de trinta dias para apresentar nova versão do TCC. Findo o prazo de trinta dias, em não havendo a apresentação da nova versão do trabalho o (a) discente será considerado reprovado (a), independente da nota anteriormente atribuída pela banca avaliadora.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

A defesa do TCC deverá obrigatoriamente ocorrer na presença do (a) Secretário (a) do Curso ou do (a) tutor presencial lotado no Polo de Apoio onde ocorre a defesa, bem como na obrigatória presença do(a) Orientador (a) de TCC do (a) discente.

A banca avaliadora será composta por dois ou duas docentes mais o Orientador de TCC do (a) discente.

Os docentes que compõem a banca avaliadora devem ser preferencialmente do quadro efetivo da Unilab, podendo, no entanto, um deles ser convidado externo do orientador ou orientadora do (a) discente, desde que previamente aceito pelo Colegiado do Curso, comunicado e inserido no processo de documentação de defesa.

Os Orientadores de TCC devem ter se submetido ao processo de Seleção de Bolsistas da Capes para a atuação como orientadores (as) de trabalho de conclusão de curso ou, em casos excepcionais, ter sido convidado pela Coordenação do Curso, desde que previamente autorizado, por escrito, pela DEAAD, mediante justificativa da Coordenação do Curso e/ou Coordenação de TCC, quando houver.

Os alunos são cadastrados no SIGAA em turmas e, para cada turma, é designado um Orientador o qual deve entrar em contato com os alunos para que se inicie o processo de orientação.

Ao final de cada mês, o Orientador deve elaborar Relatório detalhado sobre o processo de orientação (contato, recebimento de capítulos, encaminhamento de orientações) de cada aluno. O processo de orientação deve ser realizado pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); podendo em último caso ou quando necessário, ser presencial.

Caso o aluno abandone a orientação sem justificativa plausível, este será desligado do Curso, sendo expressamente proibido ao aluno um novo processo de orientação de TCC.

De acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE), é obrigatório constar no Certificado: frequência e nota por disciplina, o total de horas de orientação, a nota do TCC e o nome completo e a titulação de cada orientador.

É de responsabilidade da Secretaria do Curso o trâmite dos documentos necessários no decorrer e na data da defesa, tais como:



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

O aluno só poderá solicitar a emissão do Certificado após o orientador entregar Declaração de entrega da Versão Final do TCC (Anexo IV), informando que as retificações solicitadas pela Banca foram realizadas e que o aluno entregou a versão final. Todas as documentações listadas acima devem ser arquivadas pelos secretários dos cursos na sala de núcleos da DEAAD.

### 3.1 Requerimento

O processo de orientação da Monografia ou Artigo deverá iniciar-se por requerimento do aluno interessado à Coordenação do Curso, definindo o tema a ser desenvolvido e mediante aceitação do professor orientador.

O tema da Monografia ou do Artigo deverá ser pertinente ao curso e previamente submetido à Coordenação de TCCs do Curso.

Para tanto, o aluno deverá preencher o formulário **Termo de Aceite de Orientação de TCC (Anexo VII)**, em 2 (duas) vias, até a data indicada pela Coordenação do Curso para tal. Os requerimentos serão atendidos, para termos de deferimento, por ordem de entrega.

### 3.2 Professor Orientador

O professor orientador deverá obrigatoriamente ser escolhido dentre o corpo docente da UNILAB, observando-se o domínio da área solicitada pelo aluno.

Cada professor poderá aceitar no **máximo 15 alunos (03 grupos de 05 alunos)** para acompanhamento, considerando o domínio do assunto proposto, o prazo para acompanhamento e a correção dos trabalhos; principalmente objetivando a finalidade de seus resultados.

Os encontros para orientação deverão ser agendados entre as partes (aluno e professor), e sempre devem ser registrados no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), de acordo com a necessidade e conveniência, devendo ser observados os prazos estabelecidos pela Coordenação do Curso.

Após o período de orientação pelo Professor Orientador designado pela UNILAB, o aluno deverá preencher o Formulário de Recomendação para Defesa de TCC (Anexo II), solicitar a assinatura do Professor Orientador e entregar à Coordenação Acadêmica do Curso, de acordo com o prazo estipulado.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

As bolsas (02 para cada 05 alunos) ou (01 para cada 03 alunos) serão pagas somente mediante a postagem dos relatórios mensais de orientação. Quando o aluno abandonar a orientação o orientador receberá as bolsas se comprovar, pelo ambiente virtual, todas as tentativas de contato que ele fez com o orientando, sozinho ou com a ajuda da Secretária. A bolsa não será paga quando o orientando comprovar que não foi acionado pelo orientador.

### **3.3 Registro no Sistema SIGAA**

Por fim, no ato da defesa, a banca e o orientador já devem receber uma declaração da Secretária que participaram da banca. Essa declaração é a que os docentes utilizarão para a progressão funcional. Com a Ata registraremos o SIGAA a nota do aluno, o tempo de defesa, o título do TCC e o nome do orientador.

Esses dados ficarão registrados no "histórico" do professor para que ele comprove a orientação. Todos os orientadores serão acompanhados por tutores que os auxiliarão, sendo um tutor para cada grupo de 15 alunos. O orientador de TCC é responsável por ler o relatório mensal produzido pelo tutor, dando conta de suas atividades de tutoria.

Quando um professor necessitar viajar para os Polos para atender alunos pessoalmente, a viagem deverá ser solicitada pelo menos dez dias antes da sua realização e a prestação de contas, com a entrega do relatório e o tickets originais das passagens aéreas devem ser imediatamente entregues para a Secretária do Curso.

### **3.4 Encaminhamento**

A versão final da Monografia ou do Artigo deverá ser encaminhada à Coordenação, em 1 (uma) via impressa e uma via em meio eletrônico (CD, por exemplo), até a data indicada no Calendário Acadêmico disponibilizado pela Coordenação do Curso.

A Monografia deverá ser apresentada aos membros de banca examinadora, em data marcada para tal, e deverá obter conceito SATISFATÓRIO (nota  $\geq 7,0$ ).

Caso o aluno não obtenha o conceito SATISFATÓRIO, será concedida uma única oportunidade, no prazo de 30 dias, para os ajustes solicitados ou pelo professor orientador ou pela banca examinadora, para obtenção do conceito SATISFATÓRIO.

O aluno que por qualquer motivo não cumprir o prazo determinado de 30 (trinta) dias para os ajustes e entrega da Monografia para o Orientador, não terá conceito SATISFATÓRIO, impossibilitando-o de ser aprovado no Curso e obter Certificado.





Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

#### **4 REGULAMENTO GERAL**

4.1 A compilação das atividades que envolvem o trabalho de conclusão de curso (TCC) segue os regulamentos já contidos no projeto pedagógico de cada Curso da DEAAD, que torna o TCC requisito indispensável para a conclusão do curso;

4.2 O TCC é o trabalho de livre escolha do aluno, sobre qualquer tema dos cursos e elaborado sob a orientação de um Professor da área correspondente, constituindo-se em requisito indispensável para a conclusão do curso;

4.3 Incumbe exclusivamente a cada aluno escolher o Professor Orientador, com titulação mínima de mestre, formalizando-se a aceitação deste com sua assinatura no projeto de TCC, elaborado durante a disciplina de Metodologia da Pesquisa;

4.4 Cabe ao orientador combinar a frequência e a forma dos encontros com o aluno orientando, preferencialmente através do AVA;

4.5 É vedado ao Professor Orientador assumir esta responsabilidade com mais de 15 (quinze) alunos, por semestre (03 grupos de 05 alunos) ou (05 grupos de 03 alunos);

4.6 São condições essenciais para a apresentação definitiva do TCC:

4.6.1 Cadastro do projeto do TCC na coordenação do curso, após prévia e formal aprovação pelo professor orientador, durante o período da disciplina de Metodologia da Pesquisa;

4.6.2 Aprovação do projeto do TCC pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UNILAB, caso o mesmo esteja relacionado com uma pesquisa que envolve seres humanos e/ou animais, em cumprimento os preceitos contidos na Portaria 466/12 do Conselho Nacional de Saúde;

4.6.3 O aluno ter cursado todas as disciplinas obrigatórias concernentes ao Curso e à pesquisa científica que pretende desenvolver;

4.6.4 Cabe à Coordenação de TCCs do Curso a elaboração e entrega, com antecedência, do calendário de apresentação de monografias às Coordenações de Curso;

4.6.5 A apresentação do TCC deve ser realizada perante uma banca examinadora, composta pelo orientador e por outros dois membros, docentes ou não, designados pelo professor orientador;

4.6.6 O convite formal aos profissionais da banca examinadora compete ao Orientador; os componentes da banca examinadora têm o prazo de 15 (quinze) dias para a leitura do TCC, devendo a defesa ser marcada com antecedência para que a banca se programe;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

4.6.7 O tempo de apresentação do trabalho é de 20 minutos. Serão destinados, ainda, 10 minutos para perguntas e reflexões dos examinadores;

4.6.8 Após a apreciação do conteúdo e da defesa do TCC, a banca examinadora atribui o conceito SATISFATÓRIO ou NÃO - SATISFATÓRIO após preenchimento do instrumento de avaliação (Anexo I);

4.6.9 O conceito SATISFATÓRIO corresponde à média das notas de cada membro da banca igual ou acima de 07 (sete). O conceito NÃO - SATISFATÓRIO corresponde à média de notas abaixo de 07 (sete);

4.6.10 Caso o conceito seja NÃO - SATISFATÓRIO, cabe à banca recomendar ou não modificações no TCC;

4.6.11 Em caso de reprovação, será dado aos alunos uma nova oportunidade de apresentar e defender outro trabalho, desde que o faça dentro do prazo estabelecido pela DEAAD;

4.6.12 Cada grupo de alunos poderá, com a anuência do professor orientador, optar pela apresentação pública de seu TCC no formato de artigo científico, cujo conteúdo será também defendido na presença de uma banca examinadora;

4.6.13 A banca examinadora pode recomendar a publicação em livro editado pela DEAAD ou artigo científico específico;

4.6.14 Cada grupo de alunos entregará, após as correções finais validadas pelo orientador, à biblioteca 01 (uma) cópia do seu TCC para ser arquivada (capa dura preta ou azul no caso de monografia);

4.6.15 Cada grupo de alunos entregará uma cópia impressa e a cópia em CD-ROM (no caso de monografia) à Biblioteca até a data-limite estabelecida no calendário acadêmico do Curso. Após esta data, o TCC só será aceito se o atraso for devidamente justificado, pelos alunos, por escrito. A validade da justificativa será avaliada pela Coordenação de TCC do Curso com anuência da Diretoria da DEAAD.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O início do processo de orientação dá origem a um complexo sistema de controles operacionais e gerenciais, sintetizados a seguir:

1. Inserção das turmas e orientadores no AVA e SIGAA.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

2. Telefone e e-mails para todos os professores, avisando que as turmas foram abertas. Todas as comunicações são registradas porque todo e qualquer contato com os alunos deve ser feito pelo Sistema Acadêmico e/ou pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.
3. O registro no Sistema Acadêmico (SIGAA) para que a informação vá para o histórico escolar do aluno.
4. O início da orientação, bem como os respectivos orientadores e tutores são registrados no Sistema Universidade Aberta do Brasil (SISUAB) para acompanhamento pela CAPES.
5. É a Secretaria quem deve marcar os dias e horários da defesa e providenciar para que o Secretário do Curso esteja na defesa ou um tutor presencial. A Ata da defesa é documento da Secretaria do Curso e deve ser entregue na Secretaria imediatamente após a ocorrência dela.
6. O Núcleo de Comunicação e Produção de Materiais Didáticos realizará os controles gerenciais referentes a TCC, principalmente em relação aos relatórios gerenciais e os de pagamento das bolsas acadêmicas.
7. Os Polos seguem os mesmos procedimentos independente se os alunos são de Redenção, Limoeiro do Norte ou São Francisco do Conde.

## **6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2009.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

LAKATOS, E.M., MARCONI, M. de A. Fundamentos de metodologia científica. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SALOMON, Delcio Vieira. Como fazer uma monografia. 13<sup>a</sup>. Ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## *ANEXOS*

*Anexo 1 – Termo de Aceite para Orientação de TCC*

*Anexo 2 – Formulário para Recomendação de Defesa de TCC*

*Anexo 3 – Termo de Aceite para integrar Banca Avaliadora de Defesa de TCC*

*Anexo 4 – Lista de Presença em Defesa de TCC*

*Anexo 5 – Instrumento de Avaliação de TCC, no Ato da Defesa*

*Anexo 6 – Ata de Apresentação de Defesa de TCC*

*Anexo 7 – Autorização do Orientador para a entrega da versão definitiva do TCC*



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## ANEXO I

### TERMO DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO DE TCC

Eu, \_\_\_\_\_, Professor (a)

Orientador do (a) Curso de Bacharelado em Administração Pública a Distância, aceito orientar os alunos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

no trabalho intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

..... de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECOMENDAÇÃO DE DEFESA DE TCC

<b>Nome do Aluno:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Título do TCC (em letra legível):</b>	
<b>Orientador:</b>	
<b>Data da Defesa:</b>	
<b>Horário:</b>	
<b>Local:</b>	
<b>COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA</b>	
<b>1º Examinador (Orientador):</b>	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
<b>2º Examinador:</b>	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
<b>3º Examinador:</b>	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
<b>SUPLENTES</b>	
<b>1º Suplente:</b>	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
<b>2º Suplente:</b>	
Unidade Acadêmica ou Instituição:	
<b>Recomendação para a defesa de TCC:</b> tendo acompanhado a elaboração e examinado a versão final do TCC, acima discriminado, considero satisfatório o resultado do trabalho e recomendo seu encaminhamento à banca examinadora.	

....., ..... de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

### ANEXO III

#### TERMO DE ACEITE PARA INTEGRAR BANCA AVALIADORA DE DEFESA DE TCC

Eu, \_\_\_\_\_,

Professor/Pesquisador (a) do(a), \_\_\_\_\_

aceito integrar a Banca Avaliadora de Defesa do(s) alunos(as)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ no trabalho

intitulado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

..... de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor/Pesquisador(a)





Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

#### ANEXO IV

#### LISTA DE FREQUÊNCIA (DEFESA DE TCC)

<b>Nome dos Alunos:</b>	
<b>Curso:</b>	
<b>Título do TCC:</b>	
<b>Lista de Frequência do Ato de Defesa do TCC</b>	
<b>Nomes</b>	<b>RG ou CPF</b>
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	

....., ..... de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

**ANEXO V**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

**ALUNOS:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**TÍTULO DO TRABALHO:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**AVALIADOR:** \_\_\_\_\_

Esta avaliação constará de três critérios: trabalho escrito, apresentação e arguição, onde cada subitem valerá uma pontuação até o limite máximo estabelecido abaixo. Após a somatória da pontuação dos critérios individuais, será atribuída ao (a) expositor (a) uma nota individual de zero (0) a dez (10). Será aprovado o aluno que obtiver, após somatória, pontuação > ou = a 7,0.

<b>CRITÉRIOS DO TRABALHO ESCRITO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	
1. Conteúdo científico	1,0 ponto		
2. Organização do tema	1,0 ponto		
3. Formatação (Manual da EAD)	1,0 ponto		
4. Referências Bibliográficas (atualizadas)	1,0 ponto		
<b>CRITÉRIOS DA APRESENTAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	
1. Organização e criatividade	1,0 ponto		
2. Domínio do tema	1,0 ponto		
3. Controle do tempo	1,0 ponto		
<b>ARGUIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>	<b>* NOTA FINAL</b>
Desempenho na arguição (individual)			
<b>1.</b>	3,0 pontos		
<b>2.</b>	3,0 pontos		
<b>3.</b>	3,0 pontos		
<b>4.</b>	3,0 pontos		
<b>5.</b>	3,0 pontos		



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

\*Conceito: \_\_\_\_\_ (SATISFATÓRIO > ou = 7,0; NÃO – SATISFATÓRIO < 7,0).

..... de .....

---

Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## ANEXO VI

### ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA DE TCC

ATA \_\_\_\_\_ / 20\_\_\_\_\_

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, as dependências da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Campus \_\_\_\_\_, reuniu-se a banca de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de Bacharelado em Administração Pública na modalidade a distância, composta pelos seguintes Professores:

\_\_\_\_\_ (professor orientador),

\_\_\_\_\_ (professor avaliador),

e \_\_\_\_\_ (professor avaliador).

Foi avaliado o trabalho do(s) aluno(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

, que teve por título

\_\_\_\_\_

Os trabalhos de apresentação e arguição foram iniciados às \_\_\_\_\_ e encerrados às \_\_\_\_\_. Após avaliação e deliberações por parte da Banca Examinadora, o trabalho foi considerado \_\_\_\_\_, com nota \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que assino juntamente com os membros da Banca Examinadora.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

**PARECER JUSTIFICADO:**

Professor(a) Orientador(a): \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a) 01: \_\_\_\_\_

Professor(a) Avaliador(a) 02: \_\_\_\_\_

....., ..... de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD  
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG

Manual Normativo para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando de cursos ofertados pela UNILAB na modalidade educação a distância

## ANEXO VII

### AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Eu, \_\_\_\_\_, Professor (a)

Orientador do (s) aluno(s), \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

autorizo a entrega da versão final do TCC corrigido intitulado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

....., ..... de .....de .....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Orientador (a)